

**DECRETO N.º 22 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a convocação para recomposição e eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2026–2028, e dá outras providência”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 196/2017, de 30 de agosto de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros nomeados no biênio anterior encontra-se encerrado, conforme previsão legal de dois anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade das políticas públicas de desenvolvimento turístico do Município de Wagner.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocadas as entidades representativas dos segmentos turísticos e os órgãos do Poder Público Municipal para procederem à indicação de seus representantes titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2026–2028.

**Art. 2º** - A composição observará os segmentos previstos no Art. 2º da Lei nº 196/2017, respeitando-se o limite máximo de até 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - As indicações deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico oficial disponibilizado pelo Município, no prazo de 14 (quatorze) dias, contados da publicação deste Decreto.

**§1º** O formulário também estará disponível para preenchimento presencial na sede da Secretaria Municipal responsável pelo Turismo.

**§2º** O formulário eletrônico conterà os seguintes dados:

- I – Nome completo do representante titular e suplente;
- II – Documento de identificação;
- III – Contato telefônico e e-mail;
- IV – Segmento ou entidade representada.

**§3º** O envio do formulário eletrônico equivalerá à indicação formal da entidade para todos os fins legais.

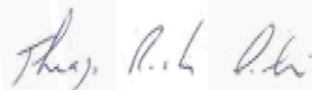
**Art. 4º** - A reunião de instalação e eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será realizada no dia 05 de março de 2026, às 18h30min, no Salão Paroquial de Wagner localizado na Rua 29 de Julho, s/nº, Centro, ocasião em que será realizada votação secreta entre os membros presentes, nos termos da Lei nº 196/2017.

**Art. 5º** - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal responsável pelo Turismo coordenará o processo de organização, validação das indicações e publicação da composição oficial do Conselho.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2026.



**THIAGO ROCHA LADEIA**

Prefeito Municipal